

PROPOSTA COMERCIAL

AO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada Brasília/DF, CEP 70068-901

Telefone: 61 2028-1024/1104 - DGL1@mma.gov.br - http://www.mma.gov.br/

EDITAL DE LICITAÇÃO № - PREGÃO ELETRÔNICO № 03/2023/2023 Processo № 02000.001922/2023-64 PREGÃO ELETRÔNICO № 03/2023

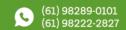
Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa Proposta relativa à licitação em epígrafe

OBJETO

Contratação de serviços continuados de agenciamento de viagem, sob demanda, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens para voos regulares domésticos e internacionais, visando o atendimento às necessidades de deslocamento, a serviço, de servidores e colaboradores do Ministério Do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Agenciamento (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	1	AGENCIAMENTO – Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos	Unidade	2.305	R\$ 0,0001	R\$ 0,2305
	2	AGENCIAMENTO Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais	Unidade	318	R\$ 0,0001	R\$ 0,0318
	3	AGENCIAMENTO – Alteração e cancelamento de bilhetes e passagem voos domésticos e voos internacionais	Unidade	577	R\$ 0,0001	R\$ 0,0577
	4	REPASSE - VOOS DOMÉSTICOS	Unidade	2.305	R\$ 2.789,59	R\$ 6.430.004,95
	5	REPASSE - VOOS INTENACIONAIS	Unidade	318	R\$ 6.286,39	R\$ 1.999.072,02
	6	REPASSE - SEGURO VIAGEM	Unidade	318	R\$ 549,65	R\$ 174.788,70
	TOTAL					R\$ 8.603.865,9900

Valor global da proposta: R\$ 8.603.865,99 (Oito milhões, seiscentos e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).





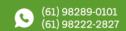
Declaramos de forma complementar, sob as penas da Lei, que:

- 01) Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativas à licitação supra, bem como às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
- 02) Declara expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos salariais, com observância das remunerações mínimas definidas para o piso da categoria, devidamente firmado em acordo ou convenções trabalhistas celebrados entre entidades sindicais e patronais e de profissionais na cidade da prestação dos serviços, eventual adicional noturno, eventual adicional de periculosidade e insalubridade, encargos sociais, benefícios aos empregados (vale-transporte, vale-refeição e etc., cobertura de intervalo de repouso e alimentação, custos de uniformes, materiais e equipamentos, benefícios e despesas indiretas, aí incluídas as despesas fiscais e o lucro da empresa, etc.; de modo que nenhuma outra remuneração seja devida em qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com a prestação dos serviços.
- 03) Declara, sob as penas da lei, que tem condições de atender o objeto licitado, no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de prestação de serviços porventura existentes, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 04) Declaramos que não possuímos empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao órgão licitante, para fins do disposto na Resolução nº 9, de 6 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.
- 05) Declaramos que a nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega proposta.

Validade da Proposta: 60 sessenta dias corridos

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:





Dados da empresa:

RAZÃO SOCIAL:	ECOS TURISMO LTDA					
CNPJ:	06.157.430/0001-06					
INSC. ESTADUAL	07.453.362/001-90					
ENDEREÇO:	Q QE 24 COMERCIO LOCAL BLOCA "A' LOJA 11, GUARA II, BRASILIA/DF, CEP: 71-060-610					
CIDADE	BRASILIA		UF:	DF		
TELEFONE	(61) 3226-0214	26-0214				
E-MAIL	licitacao@ecos.tur.br					
BANCO	Banco	Agência		Conta		
	001 -BANCO DO BRASIL	3599-8	•	115.578-4		

Representante legal:

Nome	ANA FLAVIA CAPANEMA MERHEB				
CPF	495.	Cargo/Função	DIRETORA		
Carteira de Identidade	482	Expedido por:	SSP/DF		
Endereço eletrônico	ecos@ecos.tur.br				

Brasília, 03 de outubro de 2023.



ANA FLÁVIA CAPANEMA MERHEB

CPF: 495. DIRETORA



